

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - http://www.tre-pb.jus.br

Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREPB nº 24/2025 - COMAT

NOME DA UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

SIGLA DA UNIDADE DEMANDANTE: SEGMAC

1. Necessidade da contratação:

Reposição do estoque de materiais classificados como material de consumo a fim de atender à demanda ordinária das unidades e da Eleição 2026.

2. Equipe de planejamento:

Tatiana Montenegro Rezende, Germana Claudia Costa Ramos Guedes, José Flávio Nogueira de Souto e Aline Corrêa dos Santos.

3. Normativos que disciplinam os serviços ou a aquisição a serem contratados, de acordo com a sua natureza:

- 3.1 Lei 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- 3.2 Decreto 11.462/2023 Regulamenta o Sistema de Registro de Preços
- 3.3 Portaria 84/2023 TRE-PB/PTRE/ASPRE Estabelece diretrizes para implantação da Lei 14.133/2021
- 3.4 IN nº 01/2010 MPOG Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens
- 3.5 IN 01/2018 TRE/PB Regulamenta os procedimentos de contratação no âmbito do TRE-PB
- 3.6 IN SEGES 58/2022 Dispões sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares ETP para a aquisição de bens
- 3.7 IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral

4. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade:

DFD 2075042.

Despesa Prevista no PACONT.

Item do Plano de Contratações:

Item 64 - Despesa com material de expediente.

5. Requisitos da contratação:

- 5.1 Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as demandas da Justiça Eleitoral da Paraíba.
- 5.2 Prazo de entrega: 30 dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- 5.3 Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Sede do TRE/PB, situada na Av. Princesa Isabel, nº 201 Tambiá João Pessoa/PB, fone: (83) 3512.1205/1204, no horário das 12h às 17h (segunda a quinta), e 08h às 13h (sexta-feira).
- 5.3.1 A empresa deverá agendar a entrega na Seção de Gestão de Material de Consumo (SEGMAC) pelo telefone (83) 3512-1205/1204, ou pelo email segmac@tre-pb.jus.br.
- 5.3.2 O recebimento do objeto será efetuado em 2 (duas) etapas: provisória e definitiva.
- 5.3.2.1 <u>Do Recebimento provisório</u>: de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- 5.3.2.2 <u>Do Recebimento definitivo</u>: Os materiais serão recebidos definitivamente pela Seção de Gestão de Material de Consumo SEGMAC no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.3.3 Dos bens rejeitados: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação do gestor, às custas da empresa (sem quaisquer ônus adicionais à proposta), sem prejuízo da aplicação das penalidade.
- 5.3.3.1 Para o caso de material recusado em razão de desacordo com as características contratadas, substituído ou não, deve ser retirado pelo fornecedor, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, estes contados de notificação expressa feita pelo Gestor da contratação para o recolhimento do bem, sob pena de perdimento de bens pela configuração da perda da propriedade, por abandono, de acordo com o artigo 1275 do Código Civil, aplicado subsidiariamente à Lei nº 14.133/2021.
- 5.3.2.2 Caso a retirada do material recusado não seja efetuada no prazo acima citado, o TRE/PB poderá efetuar sua inclusão em lotes para desfazimento por doação.
- 5.4 As despesas com frete serão de responsabilidade da empresa contratada e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.5 O material solicitado deverá ser entregue na sua quantidade total, sendo rejeitadas as entregas parceladas e/ou produto/marca diferente da contratada.
- 5.6 O material/produto deverá obrigatoriamente estar acondicionado em embalagens de boa qualidade, não danificadas, originais da linha de fabricação de cada empresa.
- 5.6.1 Deverão estar impressas em cada embalagem, conforme o caso, as seguintes informações:
- 5.6.2 especificações do material, marca, peso líquido, data de fabricação e vencimento ou período de validade.
- 5.6.3 registro no órgão competente, devidamente atualizado.

- 5.6.4 registro no Ministério da Saúde.
- 5.6.5 número de telefone para atendimento ao consumidor (SAC).
- 5.7 As embalagens deverão conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes.
- 5.8 A contratada deverá indicar endereço eletrônico (email) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pelo TRE/PB. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas sempre por escrito, por e-mail ou whatsapp funcional das unidades envolvidas a serem disponibilizados quando da ocorrência da contratação.
- 5.9 Serão considerados válidos todos os expedientes enviados por email ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor e informado na proposta do licitante vencedor, independentemente de sua confirmação.
- 5.9.1 A contratada será obrigada a corrigir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem faltas ou incorreções resultantes de sua execução.
- 5.9.2 No valor proposto estarão inclusos todos os encargos, tributos, incidentes na contratação além de eventuais despesas de frete.
- 5.10 Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Publica, quando da aquisição de bens, poderá ser exigido que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 5.11 O fornecedor participante da licitação que apresentou melhor lance, deverá apresentar:
- 5.11.1 Catálogos com foto e descrição do produto ofertado, onde deverá conter especificações técnicas detalhadas do fabricante e que comprove atendimento do descrito no edital. Os licitantes que apresentarem catálogos incompletos poderão ter sua proposta desclassificada.
- 5.12 Poderão ser exigidas amostras, quando não for possível concluir pela qualidade, quando da apresentação da proposta.
- 5.12.1 Sendo necessária a apresentação de amostra, deverá apresentá-la, no prazo limite de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da solicitação do pregoeiro na sessão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 5.12.2 As amostras deverão ser entregues no endereço Av. Princesa Isabel, nº 201 Tambiá CEP 58020-528, João Pessoa/PB.
- 5.12.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Termo, a proposta do licitante será recusada.
- 5.12.4 Os resultados das avaliações serão divulgados através de mensagem da Pregoeira no sistema competente.
- 5.12.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.12.6 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 5.12.7 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 5.13 A contratação será realizada na modalidade de pregão eletrônico, pelo menor preço, utilizando-se o procedimento auxiliar de sistema de registro de preços, em virtude das características do objeto, onde há necessidade de contratações permanentes ou frequentes e não ser possível

definir previamente o quantitativo a ser demandado, como possibilita o art. 3º, inciso I e IV do Decreto nº 11.462/2023.

- 5.14 A Ata terá vigência de 01 ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, bem como, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, (arts. 22 e 25 do Decreto 11.462/2023).
- 5.15 Na prorrogação deverão ser restabelecidos o quantitativo inicial para assegurar o fornecimento por mais 01 ano. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 5.16 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, impulsionado pelo gestor do contrato, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 5.17 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme <u>Decreto 10.818/2021</u>.
- 5.18 Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.
- 5.19 As compras poderão ser compartilhadas, com a consulta através do IRP, com vistas a obter um ganho de escala com eficiência econômica, menos impacto ambiental e maiores benefícios sociais, o que vai ao encontro da perspectiva do desenvolvimento sustentável.

6. Estimativa das quantidades:

- 6.1 A estimativa foi realizada com base na relação entre a demanda prevista para o consumo ordinário do exercício de 2025, a quantidade de cada item existente em estoque e o consumo anterior. Foram analisados os processos licitatórios anteriores: 0007999-34.2023.6.15.8000 quantitativos registrados no exercício de 2024, 0002456-50.2023.6.15.8000 quantitativos registrados no exercício de 2023, 0009435-96.2021.6.15.8000 quantitativos registrados no exercício de 2020.
- 6.2 A análise foi idealizada de forma a evitar a ocorrência de:
- 6.2.1 excesso ou falta de materiais;
- 6.2.2 necessidade de ação de contingência decorrente de falta de planejamento;
- 6.2.3 perda do efeito de economia de escala, e
- 6.2.4 comprometimento inadequado do orçamento.
- 6.3 O valor estimativo da contratação será obtido por meio de pesquisa de preço, e constará como anexo do Termo de Referência.
- 6.4 Destaca-se que foi realizado estudo, pelo gestor da SEGMAC, de forma a padronizar as aquisições e propiciar o melhor aproveitamento dos materiais possibilitando a sua utilização em diversos setores.
- 6.5 Foi realizada também a consulta aos estoques existentes e o consumo registrado no período de 02 (dois) anos. A verificação é realizada de forma a contemplarmos períodos eleitorais e não eleitorais.
- 6.6 Foi formalizada planilha com descritivos, com as quantidades necessárias acrescidas de margem de segurança e ainda reavaliados os critérios sustentáveis atinentes a cada material especificamente.

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

7.1 Após analisar as soluções encontradas sob o aspecto técnico, econômico e disponível atualmente, a solução escolhida é a realização de procedimento licitatório, Pregão Eletrônico sob o sistema de registro de preços para atender as necessidades ordinárias do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

8. Providências para adequação do ambiente do órgão:

8.1 Não há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada.

9. Estimativas de preços ou preços referenciais:

9.1 O valor unitário estimado para cada item será obtido por meio de pesquisa de mercado e a contratação se adequará à disponibilidade orçamentária, cujo mapa de preços seja juntado aos autos e constará como anexo do termo de referência.

10. Descrição da solução como um todo:

10.1 Aquisição de material de expediente através de PREGÃO ELETRÔNICO (Ata de Registro de Preço), para o fornecimento dos itens elencados no anexo do termo de referência.

11 - Justificativas para o não parcelamento da solução quando necessária para individualização do objeto:

11.1 A licitação será realizada por item, já que o objeto é divisível.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

- 12.1 Manter o estoque dos materiais em nível aceitável
- 12.2 Atender todas as demandas das unidades eleitorais
- 12.3 Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem contratempos
- 12.4 Manter as práticas de sustentabilidade no Regional
- 12.5 Fornecer material adequado para atender as necessidades das seções eleitorais e locais de votação

13. Objeto:

13.1 Registro de Preços para aquisição de material de consumo, conforme especificações e quantidades descritas abaixo para atender as necessidades de material de consumo de uso ordinário e da Eleição 2026.

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	EXPECTATIVA DE CONSUMO NESTE EXERCÍCIO E NO PRÓXIMO	CATMAT
1	UND	2.000	ALMOFADA PARA CARIMBO N.2 caixa plástico reciclado, material esponja absorvente revestida de tecido, tinta azul, tamanho 5,2x9,4cm aproximadamente, caixa plástica rígida com tampa. Embalada individualmente.	60%	361696
2	UND	700	BLOCO PARA RASCUNHO papel sulfite reciclável, formato 148 x 210 mm aproximadamente, sem pauta, contendo 25 folhas branca, cola topo. Capa personalizada com o nome do órgão	80%	456388
3	UND	70	CADEADO Material: latão maciço. Material da haste: aço inoxidável. Cor: amarela. Características: com 02 chaves em latão niqueladas, molas em aço inox, 02 chaves, tamanho 25 mm, embalados individualmente. Os cadeados devem atender norma brasileira ABNT NBR 15271: 2013. Garantia mínima: 08 anos contra defeitos de fabricação.	50%	356081
4	UND	3.000	cor branca, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm, Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informação nome do fabricante. Similar às marcas md papéis, chambril, maxi papéis, muiti verde e dicapel	70%	254973

	,				
5	UND	40.000	corpo em poliestireno cristal; formato do corpo sextavado externamente; modelo descartável; ponta liga de latão; com esfera em tungstênio; espessura de 1,0 mm; rendimento mínimo de 2.000 metros; na cor AZUL; com tampa protetora removível antiasfixiante, com clip na cor da tinta; com suspiro na tampa e lateral da caneta. Embalagem em caixas com 50 unidades. O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital, aprovada pelo INMETRO.	60%	405991
6	UND	3.000	corpo em poliestireno cristal; formato do corpo sextavado externamente; modelo descartável; ponta liga de latão; com esfera em tungstênio; espessura de 1,0 mm; rendimento mínimo de 2.000 metros; na cor VERMELHA; com tampa protetora removível antiasfixiante, com clip na cor da tinta; com suspiro na tampa e lateral da caneta. Embalagem em caixas com 50 unidades. O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital, aprovada pelo INMETRO.	70%	628593
7	CX	100	CANETA MARCA TEXTO Material: Plástico reciclado. Características: Tinta fluorescente, atóxica à base de água, cor amarelo, não recarregável, ponta chanfrada de 2,5mm a 4mm aproximadamente. Validade: 24 (vinte e quatro meses) a partir da data da entrega, podendo ser entregue com um lapso de tempo de 2 (dois) meses entre a data da fabricação e a data da entrega. Apresentação: Caixa com 12 unidades. Critério de Sustentabilidade: Composição com tinta atóxica à base de agua; confeccionado com matéria prima passível de reciclagem.	50%	486374
8	СХ	100	CANETA MARCA TEXTO Material: Plástico reciclado.	50%	435084

			Características: tinta fluorescente, atóxica à base de água, cor laranja, não recarregável, ponta chanfrada de 2,5mm a 4mm aproximadamente.		
			Validade:24 (vinte e quatro meses) a partir da data da entrega, podendo ser entregue com um lapso de tempo de 2 (dois) meses entre a data da fabricação e a data da entrega.		
			Apresentação: caixa com 12 unidades.		
			Critério de Sustentabilidade: composição com tinta atóxica à base de agua; confeccionado com matéria prima passível de reciclagem.		
			CANETA MARCA TEXTO		
			Material: Plástico reciclado.		
			Características: tinta fluorescente, atóxica à base de água, cor verde, não recarregável, ponta chanfrada de 2,5mm a 4mm aproximadamente.		
9	CX	CX 50	Validade:24 (vinte e quatro meses) a partir da data da entrega, podendo ser entregue com um lapso de tempo de 2 (dois) meses entre a data da fabricação e a data da entrega.	50%	428784
			Apresentação: caixa com 12 unidades.		
			Critério de Sustentabilidade: composição com tinta atóxica à base de agua; confeccionado com matéria prima passível de reciclagem.		
			CAIXA PARA EMBALAGEM		
			Material: onda dupla, papelão ondulado kraft.		
10	СХ	2.000	Características Adicionais: super rígido, fechamento lateral com grampo/cola, formato retangular, cor interna e externa: pardo, conforme modelo apresentado pelo órgão.	70%	460543
			Medida: 40x30x25 (comprimento x largura x altura); aproximadamente.		
			Gramatura: 395g.		
11	CX	2.000	CAIXA PARA EMBALAGEM	70%	615100
			Material: onda simples, papelão ondulado kraft.		
			Características Adicionais: super rígido, fechamento lateral com grampo/cola, formato retangular, cor interna e externa:		

			pardo, conforme modelo apresentado pelo órgão. Medida: 35x25x10 (comprimento x largura x altura); aproximadamente. Gramatura: 395g.		
12	UND	5.000	CRACHÁ Material: plástico transparente. Características Adicionais: com cordão para identificação em PVC com ponteira metálica. Formato: vertical (abertura superior). Medida:11x16 (comprimento x altura), aproximadamente. Embalagem: pacotes com 50 unidades.	60%	290467
13	UND	700	CAIXA ARQUIVO MORTO - Caixa arquivo, material plástico corrugado, com trava, dimensões 135mm x 25mm x 360mm aproximadamente, nas cores branca/preta e azul.	70%	610421
14	UND	40	COLA Base: instantânea à base de cianoacrilato. Características Adicionais: secagem rápida, contendo tampa hermética que evita ressecamento, resistente a umidade, impactos e vibrações, ideal para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, papelão, MDF, cortiça, laminado, compensado e alguns tipos de plástico. Validade: 24 (vinte e quatro meses) a partir da data da entrega, podendo ser entregue com um lapso de tempo de 2 (dois) meses entre a data da fabricação e a data da entrega. Embalagem: 20g	60%	281629
15	UND	4.500	coletas. Embalado individualmente.	70%	343900
16	UND	3.000	COLA, composição polivinila acetato – (PVA), cor branca, aplicação papel, características adicionais lavável e atóxica, com bico	80%	294248

			aplicador. Tubo com no mínimo 35g). Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega A data deve constar no frasco individual da cola.		
17	CX	400	CLIPE nº 2/0 - tratamento superficial niquelado, metal, paralelo com marca e procedência impressas na embalagem do produto, caixa com 100 unidades. OBS: Material reciclado ou reciclável pós consumo. marcas de referência: BACCHI, ACC, VMP	50%	271782
18	CX	400	CLIPE nº 8/0, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo com marca e procedência impressas na embalagem do produto, caixa com 25 unidades. OBS: Material reciclado ou reciclável pós consumo. Marcas de referência: BACCHI, ACC, VMP	50%	272378
19	UND	10.000	ENVELOPE , material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, tamanho 28 x 20cm, cor natural. Informações adicionais: impressão frente em off-set na cor preta, conforme modelo apresentado - Entregar em caixas com, no mínimo, 250 unidades.	50%	613260
20	UND	10.000	material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, tamanho 36 x 26cm, cor natural. Informações adicionais: impressão frente em off-set na cor preta, conforme modelo apresentado - Entregar em caixas com, no mínimo, 250 unidades.	50%	612481
21	UND	500	ESTILETE LARGO Material: corpo plástico resistente. Lâmina: 20mm de largura aproximadamente. Características Adicionais: tipo retrátil e fixação com encaixe de pressão, emborrachado, com guia e ponta de metal, com trava de segurança.	100%	397293

			Critério de Sustentabilidade: material passível de reciclagem, em coleta seletiva. Marcas de referência: TRAMONTINA, VONDER E STANLEY		
22	UND	200	EXTRATOR DE GRAMPOS Material: aço inox. Características Adicionais: com ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura ideal para apoio dos dedos e garantindo sua segurança. Medidas: 15x2cm.	70%	429829
23	UND	2.000	FITA SINALIZAÇÃO , ADESIVA, zebrada amarela e preta, aplicação demarcação de solo. Informações adicionais: tamanho 48mm x 14m aproximadamente, em PVC, adesivo a base de resina e borracha. Marcas de referência: ADELBRAS, ADERE, KORETECH.	70%	345947
24	UND	2.000	FITA SINALIZAÇÃO , material plástico, COMPRIMENTO 200, LARGURA 7 aproximadamente, cor preta e amarela, aplicação demarcação de área. Marcas de referência: ADELBRAS, ADERE, KORETECH.	70%	481049
25	UND	400	FITA ADESIVA Material: polipropileno. Características Adicionais: transparente, tipo durex. Medidas: largura 12 mm e comprimento 30 m. Embalagem: na embalagem do produto deve estar gravada, com caracteres visíveis a marca e/ou identificação do fabricante e as características. Validade: 24 (vinte e quatro meses) a partir da data da entrega, podendo ser entregue com um lapso de tempo de 2 (dois) meses entre a data da fabricação e a data da entrega.	50%	485969
26	UND	2.500	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO uso geral, medindo aproximadamente 48mm x 50m aproximadamente, dorso de filme em polipropileno com adesivo a base de resina e borracha com a marca impressa no corpo do material (fita gomada).	70%	278982

			Marcas de referência: ALLTAPE, ADERE, KORETECH.		
27	UND	5.000	FITA ADESIVA material polipropileno, transparente, tipo DUPLA FACE, largura 25, comprimento 30 aproximadamente, aplicação: fixação de cartazes e avisos. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. O prazo de validade deve constar no tubo central do material. Embalagem: Na embalagem do produto deve estar gravada, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca e/ou identificação do fabricante. Marcas de referência: ALLTAPE, ADERE, KORETECH.	70%	607810
28	UND	2.500	FITA ADESIVA material crepe, monoface, largura 25 x 50mm, cor branca, aplicação multiuso.	70%	626828
29	UND	18.000	FLANELA PARA LIMPEZA na cor branca, com dimensões mínimas de 22x22cm aproximadamente, composição microfibra, aplicação limpeza e polimento de diversas superfícies (semelhante limpeza de óculos e lentes). (Embaladas em 500 unidades).	80%	432871
30	UND	300	GARRAFA TÉRMICA Material externo: plástico. Características Adicionais: capacidade 01 litro, acabamento lisa, com alça ergonômica, copo com indicação de volume, isolamento térmico: ampola de vidro, sistema de servir: rolha clean, livre de BPA, material atóxico, conservação térmica: mínimo de 06horas quente/frio; Garantia: 01 ano. Marcas de referência: Termolar, Tramontina	70%	364042

31	UND	30	GARRAFA TÉRMICA Material: revestida externamente em aço/inox. Características adicionais: capacidade 01 litro, acabamento lisa, com parede dupla de isolamento em inox, alça ergonômica, livre de BPA, sistema de servir: rolha clean, conservação térmica: mínimo de 06horas quente/frio. Garantia: 01 ano. Marcas de referência: Termolar, Tramontina.	70%	624275
32	UND	05	GARRAFA TÉRMICA Material: revestida externamente em aço inox. Características Adicionais: capacidade 1,8L , acabamento lisa, acionamento por bomba de pressão, livre de BPA, material atóxico, conservação térmica: mínimo de 06horas quente/frio. Garantia: 01 ano. Marcas de referência: Termolar, Tramontina.	80%	334033
33	UND	200	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO com base em plástico rígido, medindo, aproximadamente 20 x 4,5cm, com mecanismo de grampear com estrutura em aço inoxidável, dispondo de mola para tracionar o alimentador de grampos presa na parte superior, trilho de carga com capacidade para 02 barras de grampo 26/6 preso a estrutura do carregador, sob pressão, mediante o auxílio de ressaltos laterais, capaz de grampear até 20fls de papel ofício juntas. Prazo de validade mínimo de 01 ano.	70%	232421
34	UND	20.000	LACRE SEGURANÇA Informações adicionais: material polipropileno, tamanho 18 cm aproximadamente, tipo: escama de peixe, na cor amarela, aplicação: lacrar malotes.	80%	236762

35	PACOTE	300	LIGA ELÁSTICO material borracha, indicado para juntar documentações, processos e papéis em geral, resistente, NR. 18, embaladas individualmente em pacotes com 100 unidades.	70%	602172
36	CX	20	LÁPIS PRETO Material: madeira. Modelo: n.2 - grafite HB. Formato: Cilíndrico ou sextavado. Medida: comprimento mínimo de 17cm. Características Adicionais: com borracha apagadora, apontado, cor preta, no corpo do lápis deve constar o nome do fabricante. Apresentação: em caixa contendo 144 unidades. Critério de Sustentabilidade: 1.Deverá ser confeccionado com madeira de origem legal, manejo sustentável. O papel deverá possuir o certificado CERFLOR (Programa Nacional de Certificação de Origem Florestal - Sistema Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - Sinmetro - Inmetro) ou FSC (Conselho de Manejo Florestal). 2. Apresentação de Selo de Cadeia de Custódia: CERFLOR OU FSC, que deverá vir estampado na embalagem individual do material; fornecedor deverá comprovar no ato da proposta tratar-se de material conforme especificação, com apresentação de catálogo e foto da embalagem do produto, para confirmação dos dados. 3. Cobertura da madeira: Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxico ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis, que não mancha a mão ao ser manuseado.	70%	610407
37	RESMA	4.000	4. Material confeccionado em madeira e grafite, que uma vez descartado não gera impacto no meio ambiente. PAPEL A4	100%	481277
			Material: papel alcalino. Características Adicionais: gramatura 75 g/m2, cor branca. Medidas:297mm e 210mm (padrão A4).		

			Embalagem individual da resma: pacote com 500 folhas, o papel deverá estar acondicionado em embalagens anti-umidade em papel BOPP.		
			Apresentação: caixas contendo 10 pacotes (resmas), em material resistente e reciclado, de forma a facilitar o manuseio.		
			Critério de Sustentabilidade:		
			1. O papel deverá ser confeccionado com madeira de origem legal, manejo sustentável. O papel deverá possuir o certificado CERFLOR (Programa Nacional de Certificação de Origem Florestal - Sistema Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - Sinmetro - Inmetro) ou FSC (Conselho de Manejo Florestal).		
			2. Apresentação de Selo de Cadeia de Custódia: CERFLOR OU FSC, que deverá vir estampado na embalagem individual do material.		
			3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.		
			Validade: indeterminado.		
			PAPEL COUCHÊ		
38	UND	5.000	material celulose vegetal, cor branca, gramatura 150, tipo fosco, comprimento 297, aplicação confecção de certificados, largura 210. Apresentação: Caixa com 100 unidades,	50%	381023
			PAPEL MADEIRA		
39	UND	6.500	gramatura 80g/m2, reciclado, medindo 66 x 96 cm, aproximadamente. Embalados em pacotes com 100 unidades cada.	70%	320489
			O papel deverá ser confeccionado com madeira de origem legal, manejo sustentável.		
40	PCT	30	PAPEL LINHO A4	70%	232307
			Formato:A4 (210x297).		
IIII I	I	II I			ı

			Características Adicionais: livre de ácido, ph neutro, gramatura 180g. Embalagem: em pacotes com 50 folhas.		
41	CX	50	PINCEL ATÔMICO Material: plástico reciclado. Características Adicionais: tipo ponta de feltro, tipo carga descartável, cor tinta preta, marca impressa no corpo do material, para uso em papel ou papelão, tinta atóxica. Embalagem em caixa com 12 unidades. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data da entrega.	50%	435050
42	CX	50	PINCEL ATÔMICO Material: plástico reciclado. Características Adicionais: tipo ponta de feltro, tipo carga descartável, cor tinta azul, marca impressa no corpo do material, para uso em papel ou papelão, tinta atóxica. Embalagem em caixa com 12 unidades. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data da entrega.	50%	435048
43	СХ	15	PINCEL PARA QUADRO BRANCO Material: corpo em polipropileno rígido. Características Adicionais: ponta em poliéster, arredondada, não recarregável, tinta a base de álcool, corpo da caneta deve estar gravada, com caracteres visíveis a marca e/ou a identificação do fabricante. Cor da tinta: as cores serão definidas por ocasião da emissão da nota de empenho, com opções para azul, vermelho ou preto. Apresentação: em embalagem com 12 unidades.	60%	447945

			Validade: 12 (doze) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data da entrega.		
44	UND	350	PRANCHETA material acrílico, comprimento 334 , largura 234, espessura 2, cor transparente, com prendedor de metal tipo clipe, cantos arredondados.	70%	622665
45	UND	200	PORTA CANETAS Material: acrílico, com espaço porta clips. Características Adicionais: com 03 divisões; Medida: Aproximadamente 20 x 11 x 10 cm.	50%	283571
46	ROLO	10	PLÁSTICO BOLHA SIMPLES Material: plástico. Medida: 1,25 largura x 100 metros comprimento, aproximadamente. Apresentação: bobina.	50%	220986
47	UND	5.000	RÉGUA em poliestireno cristal 20cm, cantos arredondados, borda chanfrada, com escala em mm.	70%	414788
48	UND	22.000	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO HERMÉTICO, ALTURA 23, LARGURA 18, DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE - TIPO zip, FEITO COM MATERIAL ATÓXICO.	80%	237200
49	UND	500	TESOURA Material: Aço inoxidável. Tipo: multiuso.	50%	223232

	Medida da tesoura: comprimento mínimo de 18cm.	
	Características Adicionais: marca do fabricante gravada no corpo do produto.	
	Material do cabo: em polipropileno.	
	Apresentação: embaladas individualmente.	
	Marcas de Referência: Tramontina, CIS, Jocar, BRW, Mundial, TRIS, Western.	
	Garantia: 1 ano.	

14. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

14.1 Os materiais objeto desta contratação são facilmente encontrados e distribuídos por potenciais fornecedores. Ainda, os itens já foram adquiridos por este Regional, neste formato, em anos anteriores e os resultados foram satisfatórios. Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que as soluções apresentadas são possíveis, técnica e economicamente.

TATIANA MONTENEGRO REZENDE CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO



Documento assinado eletronicamente por TATIANA MONTENEGRO REZENDE em 08/09/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ FLÁVIO NOGUEIRA DE SOUTO TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ FLÁVIO NOGUEIRA DE SOUTO em 08/09/2025, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA em 08/09/2025, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALINE CORRÊA DOS SANTOS TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por ALINE CORRÊA DOS SANTOS em 08/09/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=2188029&crc=77DE5E92, informando, caso não preenchido, o código verificador 2188029 e o código CRC 77DE5E92.

Referência: Processo nº 0002650-79.2025.6.15.8000 SEI nº: 2188029